



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ATA Nº. 14/2021

#### -----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM SETE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----

-----Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Engº. José Júlio Henriques Norte da Câmara Municipal, eleito pelo PPD/PSD, e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleito pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Drª. Lilia Sofia Marques Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 19/2017, de 23 de outubro de 2017, secretariada pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

#### **I.-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----O Senhor Presidente prestou informações sobre:-----

-----A situação epidemiológica da COVID 19 no Concelho de Mortágua-----

#### **II.-PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

##### **1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 17/06/2021, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

##### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

-----O Senhor Presidente, nos termos do artigo 34º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da legislação publicada no Diário da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

República de interesse para a atividade das autarquias, a saber:-----

-----Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23-06-2021: Estabelece o regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência;-----

-----Lei n.º 39/2021, de 24-06-2021: Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias;-----

-----Portaria n.º 138-A/2021, de 30-06-2021: Procede à regulamentação da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho;-----

-----Portaria n.º 138-G/2021, de 1-07-2021: Estabelece os requisitos para a avaliação da qualidade do ar interior nos edifícios de comércio e serviços, incluindo os limiares de proteção, condições de referência e critérios de conformidade, e a respetiva metodologia para a medição dos poluentes e para a fiscalização do cumprimento das normas aprovadas;-----

-----Portaria n.º 138-H/2021, de 1-07-2021: Regulamenta as atividades dos técnicos e as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios e fixa os valores do registo dos certificados energéticos;-----

-----Portaria n.º 138-I/2021, de 1-07-2021: Regulamenta os requisitos mínimos de desempenho energético relativos à envolvente dos edifícios e aos sistemas técnicos e a respetiva aplicação em função do tipo de utilização e específicas características técnicas;-----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 86-A/2021, de 1-07-2021: Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade;-----

-----Mais informou que foi publicado no Diário da República 2ª. Série:-----

-----Aviso n.º 11045/2021, de 15/06/2021 – Prorrogação do Prazo de Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua;-----

-----Aviso – n.º 12527/2021, de 06/07/2021 – Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal de Mortágua.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

número 126, referente ao dia 06/07/2021 que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**-----

-----Foi presente a circular referência 50/2021, de 23/06/2021, da Associação de Municípios Portugueses, através da qual informa que reuniu com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática para tratar de questões sobre os contratos de concessão municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrados com a EDP que chegam agora, em 2021, ao seu termo de vigência, tem o Governo assumido o compromisso de legislar no sentido de serem garantidas novas condições para a respetiva prorrogação de vigência dos contratos, defendo, assim, também nesta fase de transição, o interesse dos municípios e dos munícipes.-----

-----Dada a urgência de que se reveste a resolução do assunto, aguarda, agora, que o Governo legisle em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **4.2.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:**-----

-----Foram presentes os ofícios referência 222 a 230 datados, de 29/06/2021, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária, realizada no pretérito dia 28 de junho de 2021, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Aprovou por maioria, com seis (6) votos a favor dos Membros do PSD e doze (12) abstenções, sendo onze (11) dos Membros do PS, e um (1) de Membro do PSD, os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão), relativos ao ano de 2020, bem como a transição dos resultados negativos na conta 56 – “Resultados Transitados”.-----

-----Aprovou por maioria, com seis (6) votos a favor dos Membros do PSD e doze (12) abstenções, sendo onze (11) dos Membros do PS, e um (1) de Membro do PSD, a Consolidação de Contas de 2020 do Município de Mortágua.-----

-----Apreciou sem qualquer objeção o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Município e respetiva Avaliação.-----

-----Aprovou por maioria, com seis (6) votos a favor dos Membros do PSD e treze (13) abstenções, sendo doze (12) dos Membros do PS, e um (1) de Membro do PSD a Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal para o ano de 2021– 2ª. Revisão.-----

-----Aprovou por maioria, com seis (6) votos a favor dos Membros do PSD e treze (13) abstenções, sendo doze (12) dos Membros do PS, e um (1) de Membro do PSD, a Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 – 2ª. Revisão.-----

-----Aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mortágua 2021-2030.-----

-----Aprovou por unanimidade, ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios Enquanto Autoridades de Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra:-----

-----A minuta do Acordo de Financiamento das Actividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes;-----

-----O critério que presidirá à repartição entre o Município de Mortágua e a CIM Região de Coimbra da obrigação a que se refere a alínea a) do nº.2 da cláusula 11ª. do Acordo que é de 7,196%.-----

-----As transferências associadas ao financiamento das linhas intermunicipais e inter-regionais se processe nos mesmos termos definidos na cláusula 6ª da presente versão do acordo de financiamento quanto às atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências dos municípios enquanto autoridade de transportes.-----

-----Os respetivos compromissos plurianuais.-----

-----Tomou conhecimento do Relatório Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2020.-----

-----Tomou conhecimento da proposta da Câmara Municipal de Mortágua – Alteração por Adaptação do Plano Diretor de Mortágua ao Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira, contida em sua deliberação de 05 de maio de 2021.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **4.3.-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:-----**

-----Foi presente o ofício datado de 18/06/2021, da Confederação Nacional de Organização de Pessoas com Deficiência (CNOD) através do qual informa que é uma organização com quarenta e um (41) anos de existência, que representa mais de quarenta (40) Organizações de e para Pessoas com Deficiência, compreendendo todos os tipos de deficiência (mental, motora, sensorial e orgânica) têm por objectivo coordenar e dinamizar a actividade das associações de pessoas com deficiência, promovendo e apoiando acções conducentes à satisfação das justas pretensões destes cidadãos.-----

-----Estando a ultrapassar uma fase, que devido á situação pandémica, causou enormes dificuldades e entraves à mobilização e trabalho associativo, a CNOD reitera o quão é necessário retomar à normalidade ao máximo possível, apesar de nunca durante o período de pandemia ter cessado a atividade, são prova disso o Encontro realizado o ano passado que apesar da difícil conjuntura decorreu com todo o sucesso e cuidado ou o Projeto do “Emprego e as Pessoas com Deficiência” que contou com quatro (4) debates presenciais e dezenas de reuniões com entidades empregadoras e associações.-----

-----Neste sentido, e seguindo sempre as orientações Governamentais e da DGS, aplicando todas as regras impostas de distanciamento e lotação para este evento, iremos realizar, a 16 Outubro, o 27º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência na Universidade do Minho em Braga.-----

-----Os Encontros Nacionais, contam sempre com a participação de Entidades Oficiais, Dirigentes de Organizações de Pessoas com Deficiência, Técnicos, Familiares, Voluntários e a Comunicação Social em geral.-----

-----Este 27º Encontro envolve-se de total relevância e dimensão para as pessoas com deficiência e suas famílias, ainda mais num período em que mais uma vez, em tempo de crise as pessoas com deficiência são dos que mais sofrem com as suas consequências, com o agudizar de muitas carências já existentes e a manifestação clara de falta de resposta às suas necessidades e direitos, em muitos casos até com retrocessos. Daí a importância deste momento, onde ao longo dos trabalhos conseguiram ter uma visão global da situação e de lá



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

todos saírem melhor preparados e informados dos direitos que têm de ver garantidos.-----

-----A realização deste Encontro obriga a grandes despesas em termos de deslocações, refeições e todo o apoio logístico necessário à sua execução e, é nesse sentido, que solicitam uma pequena contribuição, na ordem dos duzentos (€200).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.4.-AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL - RALLY DE PORTUGAL:-----**

-----Foi presente o e:mail do Automóvel Clube de Portugal, DE 4/06/2021, em que no rescaldo de mais uma fantástica edição do WRC Vodafone Rally de Portugal, vem parabenizar o Câmara Municipal de Mortágua pelo extraordinário trabalho levado a cabo, numa época tão difícil, e agradecer por todo o empenho e colaboração naquela missão ambiental de todos.-----

-----Pelo que pode observar e mesmo não estando ainda munido de todas as informações e relatórios, tem a certeza que se vai conseguir revalidar a acreditação de excelência do WRC Vodafone Rally de Portugal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----**

#### **5.1.-JUVENTUDE:-----**

##### **5.1.1.-Apoio Natalidade e Famílias - Ratificação do processo nº. 18/2021:-----**

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura nº.18/2021, requerido por Joana Patricia Fernandes Coelho para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua, e que entrou nos serviços a 22/06/2021, ou seja fora do prazo estabelecido no nº. 1 do artigo 5º. Regulamento, que determina que “O pedido de apresentação do Incentivo deve ocorrer nos seis meses após o nascimento ou adoção da criança”, tendo no presente situação ocorrido o nascimento a 25/10/2021, a requerente remeteu um e:mail a justificar o atraso no envio devido aos constrangimentos provocados pela Pandemia Covid 19.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e tendo presente a Lei nº.13/B/2021, de 5 de abril, que cessa o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adotados no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei nº. 1-A/2020, de 19 de março,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao assessor jurídico para análise e emissão parecer.-----

### **5.1.2. -Bolsas de Estudo 2020/2021:-----**

-----No seguimento da deliberação aprovada na Reunião de Câmara de 2/06/2021 pelo Senhor Presidente foi presente uma informação, datada de 05/07/2021 da Técnica dos Serviços Sociais do Município, sobre os pedido apresentado no decurso da audiência prévia dos interessados, de reapreciação do processo nº. 43, cujo teor se transcreve:-----

-----“ No cumprimento do Despacho de V. Ex<sup>a</sup>. cumpre-me informar o seguinte:-----

-----O requerente solicitou a reapreciação do processo de Bolsa de Estudos, invocando o facto da falta de aproveitamento escolar de reportar à matriculo do ano letivo 2013/2014, ano em que decidiu abandonar o ensino superior, retornando o seu percurso académico, anos mais tarde, através dos “maiores de 23 anos” no presente ano letivo, e num curso diferente.-----

-----Apurou-se que o requerente não conseguiu fazer face ao pagamento das propinas, pelo que a sua avaliação “está congelada” e também está impedido de se matricular no próximo ano letivo por este facto.-----

-----Explicitada e comprovada a situação, não se deve considerar pela falta de aproveitamento escolar atenta à filosofia de atribuição das bolsas de estudo, é meu entendimento que deve a Câmara Municipal reconsiderar a deliberação tomada.-----

-----Assim, o candidato fundamentou o pedido de reapreciação num conjunto de factos que objetivamente determinam uma reanálise processual com a conseqüente proposta da decisão tomada em reunião de Câmara de 02/06/2021.-----

-----Se assim for considerado, e porque o requerente reúne as condições de atribuição de bolsa de estudo (per capita de 20,00 €+-), propõe-se a atribuição de uma bolsa de estudo no valor de 120,00 €/mês para fazer face ao pagamento das propinas e respetivos juros de mora.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Técnica do Serviço Social do Município, atribuir a bolsa de estudo no valor de cento e vinte euros (120,00 €), por mês, e durante dez (10) meses ao titular do processo nº.43.-



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

7/03/2018, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos animais e que para tal se propõe, e tem vindo a desenvolver, ações de defesa e proteção dos animais abandonados, lutando pelo seu bem-estar e melhoria das suas condições de vida, colaborando com os órgãos competentes no sentido do cumprimento da legislação e na resolução das situações de animais desamparados, proporcionando alimentação medicamento e o amparo necessário.-----

-----A sua missão é assim resgatar, cuidar, acolher animais abandonados e errantes, em situação de risco ou sofrimento, no concelho de mortágua; promover o respeito e o bem-estar dos animais, incentivando a adoção responsável e estimulando a esterilização como forma de controlo da superpopulação.-----

-----Atendendo a que a atividade efetiva e diária que a Associação MORPATUDOS tem vindo a desenvolver no concelho de Mortágua, não pode deixar de ser considerada como de relevante interesse público local, justificativa e legitimadora de um trabalho concertado, de efetiva parceria, entre a Associação e o Município, em prol do bem estar dos animais e salvaguarda de questões de saúde pública e segurança de pessoas e bens.-----

-----Assim solicita apoio financeiro, mediante a celebração de Protocolo, para desenvolvimento e funcionamento da sua atividade, de forma a que esta em acréscimo aos apoios que consegue angariar por si, através das quotas dos seus associados e donativos deste e da sociedade civil, possa dispor dos meios financeiros necessários e exclusivamente destinados à salvaguarda do bem-estar dos animais recolhidos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e considerando que a área do pedido da Associação é de manifesto interesse público e se enquadra na alínea e), do n.º.1, do artigo 3.º. do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, desenvolvendo inclusivamente um trabalho concertado de plena parceria com o Município, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cinco mil (5.000,00 €), para apoio ao desenvolvimento da atividade no corrente ano, e a transferir mediante a celebração de Protocolo conforme dispõe o artigo 4.º. do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

### **6.1.3.-Núcleo de Mortágua do Sporting de Portugal - Apoio atividade:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes e-mails do Núcleo de Mortágua do Sporting Clube de Portugal, a remeter:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O seu Relatório de atividades de 2020 e o Plano de Atividades para 2021, e solicitando o apoio financeiro para:-----

-----A proposta de organização e realização em colaboração com o Município da maratona de BTT denominada de Maratona Rota da Lampantana, a realizar a 31 de outubro;-----

-----Proposta para Manutenção dos percursos BTT, pelo valor de onze mil euros (11.000,00€), não inclui compra de material de sinalização.-----

-----Proposta para a dinamização do Centro Cyclin Portugal de Mortágua, pelo valor de cinco mil euros (5.000,00 €).-----

-----Face ao exposto, solicitam o apoio financeiro da Câmara para o desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente da sua equipe de BTT, considerando os avultados custos para deslocações, inscrições em provas, seguros, entre outros, que ascendem ao montante de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €).-----

-----Solicitam também o apoio financeiro para as despesas inerentes à organização e realização da maratona de BTT denominada de Maratona Rota da Lampantana, a realizar a 31 de outubro.-----

-----Assim, o Senhor Presidente considerando:-----

-----O projeto de BTT, do Núcleo do Sporting de Mortágua e todo o investimento que já efetuaram no âmbito das suas atividades estatutárias.-----

-----As atribuições das autarquias, no âmbito do apoio à promoção desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do n.º.1 do artigo 33.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propôs que a Câmara atribuisse o comparticipação de seis mil euros (6.000,00 €) para a realização da Manutenção dos percursos BTT e o subsídio de cinco mil euros (5.000,00 €) para apoio ao desenvolvimento da atividade, mediante a celebração de Protocolo a que obriga o artigo 4.º. do Regulamento de Apoio a Entidades Terceiras.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir a comparticipação de seis mil euros (6.000,00 €) para a realização da Manutenção dos percursos BTT e o subsídio de cinco mil euros (5.000,00 €) e para apoio ao desenvolvimento da atividade, mediante a celebração de Protocolo a que obriga o artigo 4.º. do Regulamento de Apoio a Entidades Terceiras.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **6.1.4.-Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Anceiro – Apoio construção garagem:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido presente a esta Câmara Municipal, pedido, datado de 30/07/2021, remetido pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Anceiro para apoio financeiro à construção de uma nova garagem para o equipamento de combate a incêndios, uma vez na atual somente cabe a cisterna, cujo orçamento ascende ao montante de doze mil seis e trinta euros (12.630 €), (remetido em anexo), entende-se que, à semelhança dos anos anteriores, este deve ser alvo de estudo por parte do Executivo Municipal.-----

-----Considerando que esta associação tem pautado a sua atuação por uma orientação cívica, visando a prossecução de fins de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outros socialmente relevantes, contribuindo, assim, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

-----Considerando que o pedido da Associação se enquadra no nº.2, do artigo 3º. do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Assim, proponho a atribuição de um subsídio no montante de dez mil euros (10.000,00 €) para apoio à realização de obras referidas, mediante a celebração de Protocolo conforme dispõe o nº. 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras”.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano no Objetivo 02, Programa 003, Projeto 2021/5042 “Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas” no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas capital).

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

### **6.2.-SERVIÇOS CULTURAIS DESPORTIVOS E RECREATIVOS:-----**

#### **6.2.1.-I Concurso Nacional de Fotografia da Natureza de Mortágua “Mortágua é Natureza, Mortágua é Biodiversidade” – Prémios aos trabalhos distinguidos:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a ata do júri do I Concurso Nacional de Fotografia da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Natureza de Mortágua “Mortágua é Natureza, Mortágua é Biodiversidade” de seleção e avaliação dos trabalhos dos participantes ao mesmo, nos termos das normas aprovadas na Reunião de Câmara de 7/10/2020, verificando-se que foram distinguidos para receber prémio os seguintes trabalhos:-----

Categoria	Prémio	Nº. cand/foto	Autor
Vencedor Geral do Concurso	500€	23	Teófilo Rodrigues
Fauna	1º.-250€	80	Joel Gracindo Martins Salazar
Fauna	2º.-150 €	42	Samuel Santana de Almeida
Flora	1º. 250 €	69	Paulo Nunes Rodrigues
Flora	2º.-150 €	42	Samuel Santana de Almeida
Paisagem	1º.-250€	4	Manuel Fernando Lopes Martins
Paisagem	2º.-150 €	48	Marco Ventura
Fungi.	1º.-250€	42	Samuel Santana de Almeida
Fungi.	2º.-150 €	2	Daniela Sofia Rosa Ribeiro
Júnior	1º.-150€	47	José Emanuel Miranda Duarte
Júnior	2º.-75 €	53	Dinis Pinto Marques

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos prémios, que totalizam o valor de dois mil e trezentos e vinte e cinco euros (2.325,00€), e que nos termos do nº. 4 do artigo 5º. das normas do concurso, serão entregues em talão a serem gastos no âmbito territorial do Concelho em qualquer estabelecimento comercial ou hotéis, até 15 de dezembro de 2021.-----

### **7.-AÇÃO SOCIAL:**-----

#### **7.1.-TRANSFERÊNCIA PARA IPSS:**-----

##### **7.1.1.-ASSOCIAÇÃO BEIRA AGUIEIRA DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL – Apoio atividade:**-----

-----Foi presente o ofício datado 17/06/2021, da Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual – Escola de Cães – Guia para Cegos de Mortágua, através do qual solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para fazer face às despesas correntes inerentes ao desenvolvimento da sua atividade, considerando que:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----É uma associação de âmbito nacional que concretiza os seus objetivos específicos, através do apoio do Estado e do Município e da contribuição dos seus sócios e da angariação de fundos com a realização de atividades.-----

-----Desde março de 2020 devido aos efeitos da Pandemia a sua capacidade de autofinanciamento da escola de Cães Guia diminui claramente.-----

-----Conseguiu chegar ao final do ano de 2020, com apenas menos um (1) Cão-Guia entregue em relação ao habitual, e muito orgulhoso do que conseguiram fazer. Por isso continuam o seu caminho; com mais obstáculos talvez, com novas dificuldades certamente, mas sempre caminhando na normalidade.-----

-----Assim, pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual é uma Instituição de Solidariedade Social do Concelho, tendo sido esta Câmara Municipal parceira na criação da sua Escola de Cães Guia para Cegos, única no País.-----

-----Considerando que para além do valor inegável na procura de resolução de um problema específico é de realçar aspeto inovador deste projeto e o bom exemplo de solidariedade que é dado pelos parceiros não institucionais, as famílias de acolhimento dos cães, e que se encontram em todos os pontos do País.-----

-----Considerando que a Associação não dispõe de quaisquer recursos financeiros próprios para apoio às despesas inerentes à prossecução dos seus objetivos.-----

-----Outrossim a área de atividade da Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual é de manifesto interesse público que se enquadra na alínea d), do nº.1, do artigo 3º. do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, e estando inscrita nas Opções do Plano do corrente ano o “Apoio a atividades das IPSS”.-----

-----Assim, face ao antedito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de dez mil euros 10.000,00 €) para apoio a investimentos, mediante a celebração de Protocolo a que obriga o Regulamento de Apoio a Entidades Terceiras.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano no objetivo 03- Ação Social, Programa 01 – Transferências para as IPSS, o Projeto 2021/5046 - Apoio a Atividades e tem cabimento no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

orçamento municipal nas rubricas 040701 "Entidades sem Fins Lucrativos.-----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, Eng.º José Júlio Henriques Norte e o Vereador Sr. Nelson António Rodrigues Filipe, ausentaram-se da reunião durante a discussão e votação do presente ponto, considerando o impedimento de poder intervir uma vez que fazem parte dos Órgãos Sociais da Instituição.-----

### **8.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----

#### **8.1.-ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL:**-----

##### **8.1.1.-Associação Nacional de Municípios Portugueses – Relatório de Atividades e Contas de 2020:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a circular referência 52/2021, de 28/06/2021 da Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter o Relatório de Atividades e Contas de 2020.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

##### **8.1.2.-Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Relatório de Atividades e Contas de 2020:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi o e:mail, de 23/06/2021, da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, através do qual remete o Relatório de Atividades e Contas do ano de 2020.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **9.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **9.1.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021:**-----

-----Foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

#### **9.2.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS GOPs DE 2021:**-----

-----Foi retirado da Ordem de trabalhos:-----

#### **9.3.-PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 4/2021 – EXISTÊNCIA DE RSU EM QUINTAL E LOGRADOURO DE HABITAÇÃO:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação, datada de 20/05/2021, da instrutora do processo de contra-ordenação n.º 4/2021, relativo à existência de RSU em quintal e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

logradouro de habitação de Maria Elisabete Filipe dos Santos, que se transcreve:-----

-----“ A arguida apresentou a sua defesa no dia 18/05/2021, tendo solicitado a limpeza do lixo que admite existir no logradouro e quintal da sua habitação, conforme auto de notícia da GNR, em anexo.-----

-----Esse lixo foi acumulado ao longo de dois anos, e caracteriza-se essencialmente por garrafas de vidro de cerveja.-----

-----Dada a enorme quantidade de RSU, a GNR sugeriu à arguida que pedisse à Câmara Municipal a execução do serviço, que a mesma vem agora confirmar, conforme fotocópia de pedido em anexo.-----

-----Face ao exposto coloco o assunto à consideração superior.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, fornecer à requerente os sacos para ela proceder à limpeza e ao acondicionamento dos resíduos existente no logradouro e quintal da sua habitação, diligenciado a Câmara a recolha dos mesmos pela Associação de Municípios do Planalto Beirão, mediante a comunicação da requerente aos serviços da câmara.-----

### **10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**-----

#### **10.1.-PROCESSO N.º 01/2021/67, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento n.º 3044/2021 em nome de Albino Ferreira Jorge, em que vem requerer, a isenção de pagamento da taxa no valor de duzentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos (215,57 €), referente ao licenciamento do Processo número 01/2022/67, relativo à construção de vedação confinante com a via pública a levar a efeito na Rua da Escola, n.º.17, Vale de Açores, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, com o fundamento da cedência de terreno para a via pública.---

-----Sobre o processo foi exarado, em 17/06/2021 Parecer Técnico, que se transcreve:-----

-----“À semelhança de todos os muros de vedação ali existentes, confinantes com a rua da Escola: -----

-----está sujeito a processo de licenciamento uma vez que não é enquadrável nas obras de escassa relevância urbanística previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5º do RMUET;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----trata-se de um alinhamento normal, decorrente da pretensão de edificação de um muro de vedação confinante com uma via pública delineada e intervencionada há vários anos, numa zona urbana consolidada, sujeita, portanto, ao respetivo recuo em relação ao eixo da via existente;-----

----- é, pois, do nosso conhecimento que não existe qualquer tipo de obra de beneficiação ou retificação em execução, ou prevista para esta via; -----

----- a isenção de licença está claramente especificada no RMUET, aplicando-se a vedações a executar durante o período de intervenção na via municipal ou no ano imediato. -----

-----Em conclusão:-----

----- a isenção de taxas de licenciamento não tem fundamento urbanístico legal;-----

----- devem ser cumpridas as condições de alinhamento em relação à via pública confinante, indicadas pela Fiscalização Municipal. -----

----- não é permitida a construção de passadiços e corpos salientes no exterior do muro de vedação nos termos dos artigos 45º e 46º do RGECEM - Regulamento Geral de Caminhos e Estradas Municipais e alíneas g) h) do artigo 2º, artigo 6º e artigo 8º da Postura Municipal de Conservação, Limpeza e Ocupação da via Pública. “-----

----- *A Senhora Vereadora com a competência delegada/subdelegado*, emitiu o Despacho datado de 24/06/2021, que conclui que:” O requerente solicita igualmente isenção de taxas com fundamento na cedência de terreno para a via pública. Não junta qualquer documento. Atento o teor do Parecer Técnico de 17/06/2021, o qual conclui que a isenção de taxas não tem fundamento, remete-se o processo à Câmara Municipal para deliberação.-----

-----Em caso de decisão desfavorável, deverá ser dado cumprimento ao disposto nos artigos 121º. e ss. do CPA.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão considerando que o requerente não juntou qualquer documento comprovativo em como cedeu terreno para a via pública, e considerando o teor do Parecer Técnico de 17/06/2021, o qual conclui que a isenção de taxas não tem fundamento.-----

-----Mais deliberou que deverá o requerente ser notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, exercer o seu direito de audiência expondo, por escrito, o que se lhe oferecer, nos termos dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

artigos 121º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

### **10.2.-PROCESSO Nº. 22/2021/1 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 22/2021./1, requerimento nº. 22.2021.2289, em nome de Maria Teresa Condeixa Lourenço Leitão, Pedro Miguel Lopes Lourenço Leitão e Alexandre Miguel Lopes Lourenço, na qualidade de proprietários de um edifício e sítio na Rua Tomás da Fonseca, nº.6, Mortágua, a requerer a divisão do prédio em propriedade horizontal.-----

----- A descrição das frações é a constante na memória descritiva e justificativa do pedido que para os devidos efeitos legais se dá aqui por integralmente reproduzida e constante no respetivo processo.-----

-----O processo foi objeto do Parecer Técnico do Chefe de Divisão do Planeamento e Administração do Território, datado de 25/06/2021:-----

-----“A análise do processo e ainda da informação dos: -----

-----Serviços Administrativos Municipais (fl.24,30);-----

----- DPAT (fl.25);-----

-----permitem-me concluir o seguinte:-----

-----Constituíram-se frações autónomas, distintas e isoladas entre si, que possuem saída própria para parte comum do prédio;-----

----- É dado cumprimento aos pressupostos constantes do artigo 1414º, 1415º e 1418º, do Código Civil.-----

----- Nada há a opor à constituição da propriedade horizontal apresentada pelo que se propõe a sua aprovação superior. “-----

-----A Senhora Vereadora com a competência delegada, datada de 25/06/2021: -----

-----“Atento ao teor da informação da Gestora do Processo prestada a 23/04/2021 e 22/06/2021 de fls. 24 e 30 e tendo em consideração o Parecer Técnico do Chefe da D.P.A.T. emitido a 25/06/2021 que refere nada haver a opor a constituição da Propriedade Horizontal, remeto o processo à Câmara Municipal para deliberação.-----

-----Informa-se ainda que em caso de deferimento, na emissão da certidão comprovativa, serão



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

devidas as taxas previstas no nº 2 e 2.1 da secção XIX, da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão comprovativa de constituição da Propriedade Horizontal, bem como as taxas previstas no nº 2 e 2.1 da secção XIX, da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

### **10.3.-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICO - Processo nº.10/2021/19:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 10/2021/19, requerimento 3476/2021, apresentado por Liliana Fernandes, solicitadora com a cédula profissional 7591, na qualidade de mandatária de Sofia Isabel Carreira de Matos,, a requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente do prédio sito em à costa da Vinha, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Pala, sob o artigo nº. 10822 com a área de 2.110 m2, para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Ricardo Jorge de Oliveira Marques -1/2.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de constituição de compropriedade ou ampliação de compartes.-----

### **10.4.-PRÉDIOS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Processo Nº. 8/2017/4:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 08/2017/04, referente ao prédio em mau estado de conservação, sita na Rua Dr. João Lopes de Morais, 51, em Mortágua, propriedade de Jorge Manuel Gomes da Fonseca, com residência em Rua da Escola, 67 Vila Nova, 3450 – 346 Sobral, acompanhado do parecer técnico de 05/07/2021, que conclui o seguinte:-----

-----“O processo de demolição pode ser arquivado uma vez que em 08-07-2020, após demolição do edifício, deu entrada um processo de “informação Prévia” sob o nº. 07/2020/2 que obteve pareceres técnicos e despacho superior favoráveis (28-07-2020) mas ao qual ainda não foi dado seguimento por parte do proponente”.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim *Rosa Maria Figueira Beola* Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.-----